



## **PORTARIA Nº 028/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Vereador José Herton Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sessão Ordinária do dia 26/10/2017 não foi concluída em virtude da instabilidade da rede elétrica no município de Meruoca;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual e o Plano Plurianual de 2018 devem ser discutidos e votados até o dia 31 de outubro deste ano, conforme art. 42, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001;

CONSIDERANDO a existência de matéria com pedido de tramitação em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o requerimento verbal, aprovado pela maioria dos Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 26/10/2017, para realização de sessão extraordinária do dia 31/10/2017, às 18:00, com o intuito de se proceder à votação de matérias de relevante interesse do Município de Meruoca;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto do art. 42, *caput* e parágrafo único do regimento interno desta Augusta Casa;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária que ocorrerá no dia 31 de outubro de 2017, às 18:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Meruoca, para tratar sobre assuntos de relevante interesse do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 27 de outubro de 2017.

**JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA**

Presidente